

Estado de São Paulo

SUBEMENDA Nº 01 A EMENDA IMPOSITIVA N.º 06

PROJETO DE LEI № 137/2024.

Autor: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 137/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, a seguinte programação:

Tino

Reneficiário/Aquisição Objetivo

Unidade Orçamentária	Valor	Про	Benenciario/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	R\$ 50.000,00	Repasse de Terceiro Setor	IRMANDADE CASA DE MISERICORDI A DE BIRIGUI CNPJ 45.383.106/0001-50 / CUSTEIO	Valor repassado para Saúde Setor realização de consultas, exames e cirurgias oftalmológica s







Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	R\$ 150.000,00	custeio	Rotary Birigui-SP, Distrito 4470. Projeto Birigui "Menos Filas", Brasil	Recursos a serem utilizados no custeio.
Secretaria Municipal Saúde	R\$ 105.000,00	equipamento	Santa Casa de misericórdia de Birigui	Aquisição de móveis para pediatria e equipamento s.
Secretaria Municipal Saúde	R\$ 23.632,30	Repasse terceiro setor	APAE -Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui-SP	Recursos a serem utilizados no custeio.
Secretaria de Assistência Social	R\$ 80.000,00	Repasse terceiro setor	Associação PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS, CNPJ: 27.999.831/0001-75	Para custeio e manutenção da associação
Secretaria de Educação	R\$ 40.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município CEI ANA SOUTO TREVISAN de Birigui-SP.	Para reforma e manutenção
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 80.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA- CNPJ Nº 02.460.912/0001-71	Infraestrutur a e construção Materiais e serviço (cobertura da quadra esportiva),
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 30.000,00	Manutenção e investimento.	Departamento de Agricultura	Aquisição de veículo PiCk UP 0KM.



Estado de São Paulo

Unidade Orçamentá		Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Obras	de	R\$ 10.632,30	Manutenção e investimento.	Secretaria de Obras	Aquisição de concreto.
Secretaria Educação	de	R\$ 20.000,00	INVESTIME NTO	Secretaria de Educação	Para aquisição de 02 FORNO industrial para cozinha piloto
Secretaria Educação	de	R\$ 8.000,00	Repasse terceiro setor	APM - Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município de Birigui-SP, CEI Maria Bruder Camargo. CNPJ 11.025.323/0001-56 - BEM PERMANENTE	Recursos destinados construção, manutenção, reforma, e ou ampliação da instituição de ensino.
Secretaria Saúde	de	R\$ 40.000,00	Repasse terceiro setor	Associação Terapêutica Maria de Nazaré - CNPJ 01.855.370/0001-73	Valor Repassado para custei da entidad com serviço de perfuraçã e instalaçã de equipamento em poo semiartesiar o, e reform elétrica.
Secretaria Educação	de	R\$ 10.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município CEI DIONISIA MIRAGAIA CARMINE de Birigui-SP. CNPJ 11.069.485/0001-96	Para reform e manutençã





Estado de São Paulo

Unidade Orçamentá		Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Educação	de	R\$ 10.000,00	Repasse terceiro setor	APMS- Associação de Pais e Metres da unidade escolar do Município EM PROF º DARIO ANGELO TANTIN, CNPJ: 11.201.963/0001-70	Para reforma e manutenção

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 137/2024:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA GERAL

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

ACÃO: 9.998 - EMENDAS IMPOSITIVAS ARTIGO 131-A LEI ORGANICA MUNICIPAL

ELEMENTO ECONÔMICO: 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO SERGIO DE OLIVEIRA **VEREADOR**